

DECRETO Nº 000439/21 de 6 de Outubro de 2021


Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 439/2021
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 06/10/21

Responsáveis _____ 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.100,83 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						34.029,60
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						11.071,23

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						34.029,60
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						11.071,23

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal